



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 188/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 62/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços - nº. 42/2017 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para *Registro de preços para Aquisição parcelada e futura de medicamentos "genéricos e similares" de A - Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, a favor da empresa:*

VENCEDOR	VALOR R\$
HENRIQUE Z. VIGO ME - CNPJ 23.252.973/0001-13	Medicamentos similares R\$ 75.000 (Setenta e cinco mil reais) (35% de desconto) Medicamentos Genéricos R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) (32% de desconto)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato de registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

